

Portaria nº393/2017
De 04 de maio de 2017.

Exclui o Período de férias da servidora DRIELLY ROCHA DE FARIA e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Exclui período de gozo de férias da servidora Drielly Rocha de Faria, agendado por meio da portaria nº 447/2016 de 08 de dezembro de 2016 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal .